



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL

EDITAL Nº 05 DE 05 DE AGOSTO DE 2013 – PROAES – DDE

**PROGRAMA PRÓ-INCLUSÃO
BOLSA PRÓ-INCLUSÃO**

ADENDO Nº 04

A Universidade Federal do Acre (Ufac), através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012, torna pública a determinação complementar ao Edital nº 05/2013 Proaes/DDE que regulamenta o Programa Pró-Inclusão.

No Item, onde se lê:

4.3 A duração das bolsas será de 07 (sete) meses.

Leia-se:

4.3 A bolsa será paga no período de setembro de 2013 a maio de 2014, somando 09 (nove) meses letivos, para atender o Calendário Acadêmico 2013 desta Instituição.

Rio Branco – AC, 20 de março de 2014.

Profª. Drª. Aline Andréia Nicolli
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, em exercício